



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 51, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Torna sem efeito o ato de nomeação dos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, ainda;

Considerando os princípios vinculativos da atuação do Poder Público Municipal;

Considerando que a candidata relacionada abaixo foi nomeada regularmente para o cargo no qual foi aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2020, realizado pelo Município de Francisco Badaró;

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo para tomarem posse nos respectivos cargos;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelo servidor, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocada formalmente, a candidata relacionada no art. 1º deste Decreto não compareceu à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e tampouco para o exercício do cargo nem encaminhou pedido de desistência;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2020:

I – GRACIELE FONSECA JARDIM – cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró (MG), 06 de junho de 2022.
Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal